



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

## **Requerimento: 429 / 2026**

**Autor:** Ver. Jovan Temeljkovitch

Requeiro a mesa, ouvido o douto plenário na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Fundação de Turismo do Pantanal – FUNDTUR/Pantanal e à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SISP, solicitando, em caráter de urgência, a realização de limpeza geral e retirada de resíduos sólidos acumulados na Prainha do Porto Geral de Corumbá, bem como a instalação de placas de sinalização e conscientização, orientando sobre a manutenção da limpeza do espaço e advertindo quanto à proibição do descarte irregular de lixo e demais resíduos no local. Requer-se, ainda, que seja avaliada a adoção de medidas permanentes de conservação e fiscalização da área, inclusive com instalação ou reforço de recipientes adequados para o descarte de resíduos, caso tecnicamente necessário, a fim de evitar novo acúmulo de lixo.

### **JUSTIFICATIVA**

A Prainha do Porto Geral integra uma das áreas mais tradicionais, frequentadas e representativas de Corumbá, localizada em região de grande importância histórica, turística, cultural, ambiental e paisagística para o Município.

O acúmulo de lixo e resíduos no local, além de prejudicar a conservação do espaço público, compromete a paisagem urbana, gera riscos sanitários e ambientais e transmite uma imagem inadequada de uma das principais áreas turísticas da cidade, frequentada diariamente por moradores, turistas, pescadores e visitantes.

Nesse sentido, mostra-se necessária não apenas uma ação imediata de limpeza, mas também a adoção de medidas educativas e preventivas, especialmente por meio da instalação de sinalização permanente, alertando os frequentadores para a necessidade de preservação do espaço e para a proibição do descarte irregular de resíduos.

A preservação do Porto Geral é responsabilidade compartilhada entre o Poder Público e a sociedade, sendo indispensável garantir condições adequadas de limpeza, conservação e conscientização ambiental, especialmente por se tratar de espaço situado às margens do Rio Paraguai e inserido em uma das regiões de maior relevância turística do Município.

Diante da urgência e da relevância da medida, solicita-se especial atenção dos





# **CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

órgãos competentes para que sejam adotadas as providências necessárias com a maior brevidade possível.

**SALA DAS SESSÕES, 14 de Setembro de 2026**

**Jovan Temeljkovitch**  
**Vereador(a) - PDT**

